



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para **Termo de Fomento que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em apoio ao Hospital Municipal e à Atenção Básica do município, para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do município de Meruoca de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Meruoca - CE., 06 de agosto de 2021.

  
**Francisco Gilvan Miguel Santos**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde**